



Câmara Municipal de Iuna

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2019

**“APROVA AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IÚNA,
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos do Poder Legislativo do Município de Iúna, por seus membros, acatam o parecer do Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e sugerem a aprovação das Contas do Poder Legislativo do Município de Iúna, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do vereador Rogério César

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS
DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, 28/06/2019.

João Elías Colombo Horsth
JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente da Câmara